

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 382 • 19 de setembro de 2013

Portaria regulamenta o processo de Averiguação Cadastral

As ações de averiguação buscam confirmar as informações prestadas pelas famílias inscritas no Cadastro Único. Um dos prazos do processo termina nesta sexta-feira, 20 de setembro

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), publicou a [Portaria nº 94](#), em 4 de setembro de 2013, para regulamentar o processo de Averiguação Cadastral e contribuir para a qualificação da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Cadastro Único é, atualmente, a porta de entrada para mais de 20 programas destinados à população de baixa renda, entre eles o Bolsa Família (PBF). Por isso, é importantíssimo que as informações ali inseridas estejam corretas e atualizadas.

Os processos de Averiguação Cadastral buscam verificar, de forma sistemática e periódica, a consistência dessas informações. Conforme determina a Portaria nº 94/2013, os processos são iniciados pela Senarc, a partir do cruzamento dos dados do Cadastro Único com aqueles provenientes de: outros registros administrativos dos governos; bancos de dados das empresas de serviços públicos; pesquisas amostrais e censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros. Serão consideradas inconsistentes as informações que apresentarem divergência entre o que consta no Cadastro Único e o que está registrado, para a mesma pessoa ou família, em outra fonte. Também será analisada a discrepância entre os dados inseridos no Cadastro Único e seus valores esperados conforme as demais informações do perfil da família.

Depois desses cruzamentos, os municípios assumem um papel fundamental, pois são os Gestores Municipais e do Distrito Federal que devem adotar medidas para o tratamento das inconsistências identificadas. Uma das ações é a atualização dos dados cadastrais. Os Gestores devem ficar atentos a um dos prazos da Averiguação Cadastral 2013: esta sexta-feira, **20 de setembro**, é o último dia para a atualização dos dados das famílias incluídas no Público B (leia mais abaixo). Os beneficiários que não cumprirem o prazo poderão ter os repasses cancelados a partir de outubro. As famílias do Público A também devem atualizar seu cadastro até esse dia. Do contrário, seus benefícios poderão ser bloqueados no mês que vem.

Caberá aos municípios e ao DF:

- Identificar e localizar, a partir de listagens disponibilizadas pela Senarc, as famílias com dados cadastrais inconsistentes residentes em seus respectivos territórios;
- Realizar a atualização cadastral das famílias localizadas, conforme os prazos e as orientações estabelecidos pela Senarc em instrução operacional específica;
- Disponibilizar, para assinatura do Responsável pela Unidade Familiar, caso persistam dúvidas acerca da integridade e da veracidade dos dados declarados, o termo específico previsto no § 1º, do art. 23, da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011, por meio do qual assume a responsabilidade pelas informações declaradas;
- Adotar as providências necessárias à apuração dos fatos em procedimento de fiscalização específico, caso, durante o processo de atualização cadastral, identifiquem-se evidências de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

O texto integral da Portaria nº 94, de 4 de setembro de 2013, está disponível no portal do MDS, no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2013.

Calendário

Para o processo de Averiguação Cadastral deste ano, detalhado pela [Instrução Operacional nº 63](#), editada em 13 de junho de 2013 e reeditada em 25 de julho, as famílias inseridas no Cadastro Único foram divididas em três públicos:

- Público A: famílias beneficiárias e não beneficiárias do PBF;
- Público B: somente famílias beneficiárias do PBF; e
- Público C: maioria de famílias extremamente pobres, beneficiárias, ou não, do PBF.

Os municípios devem estar atentos aos prazos e aos procedimentos especificados pela IO nº 63/2013 para cada público:

PÚBLICO	PROCEDIMENTOS	PRAZOS	REPERCUSSÕES
PÚBLICO A	Atualização cadastral	20 de setembro de 2013	Benefício poderá ser BLOQUEADO a partir da Folha de Pagamento de outubro de 2013
		8 de novembro de 2013	Benefício poderá ser CANCELADO a partir da Folha de Pagamento de dezembro de 2013
PÚBLICO B	Atualização cadastral	20 de setembro de 2013	Cancelamento PBF a partir da Folha de Pagamento de outubro de 2013
PÚBLICO C	Atualização cadastral com resposta ao questionário	18 de outubro de 2013	A Senarc analisará as atualizações cadastrais e o preenchimento dos questionários e definirá os procedimentos a serem seguidos.

Atenção: Os benefícios do Programa Bolsa Família das famílias do Público B estão bloqueados desde a Folha de Pagamento de junho de 2013.

Entenda as diferenças

A Averiguação Cadastral não deve ser confundida com a Revisão Cadastral nem com a Fiscalização do Programa Bolsa Família:

Revisão Cadastral	Fiscalização do PBF	Averiguação Cadastral
Procedimento anual que verifica as informações apenas das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e convoca aquelas que estão com seus cadastros desatualizados há mais de 24 meses para atualizar ou revalidar os dados do Cadastro Único.	Apuração do recebimento indevido de benefício do Programa, resultado do fornecimento de informações falsas, ou da omissão de informações no ato do cadastramento ou da atualização. A apuração pode ser iniciada pela própria gestão municipal ou pela Senarc, a partir de denúncias ou de indícios de que a família não se enquadre nos critérios do PBF.	Verificação da consistência dos dados inseridos na base de todo o Cadastro Único e tratamento das inconsistências verificadas por meio da ação conjunta da Senarc com as gestões municipais e do DF.

Teleconferência apresenta resultados do Programa Bolsa Família

Na próxima segunda-feira, 23 de setembro, a TV NBR apresenta mais uma Teleconferência do MDS, desta vez com o tema **10 anos do Programa Bolsa Família – Resultados e Desafios**. O programa televisivo será transmitido ao vivo, das 9h às 10h30. Haverá reprises na quarta-feira (25/9), às 9h30, na sexta-feira (27/9), às 15h30, e no domingo (29/9), às 20h. A captação do sinal da NBR pode ser realizada de várias formas, conforme os parâmetros indicados a seguir:

1) Canal 146 da Sky TV, canal 696 da OiTV ou canal 54 da EmbratelTV.

2) Site da EBC (<http://conteudo.ebcservicos.com.br/streaming/nbr>).

3) Via satélite (antena parabólica):

Recepção digital Satélite: Star One C2 Posição orbital do satélite: 70°W Polarização: Horizontal Frequência: 3632 Padrão: DVB-S <i>Symbol Rate</i> : 4.6875 FEC 3/4 PID de vídeo: 0308 PID de áudio: 0256 PID de PCR: 8190	Recepção analógica Satélite: Star One C2 Posição orbital do satélite: 70°W Frequência: 4030 Banda L: 1120 Polarização: Vertical
--	--

4) NET (lista de canais a seguir):

Anápolis (GO) – 12	Belo Horizonte (MG) – 02	Blumenau (SC) – 19	Brasília (DF) – 13 (no digital, 5)	Campinas (SP) – 06
Campo Grande (MS) – 09	Florianópolis (SC) – 19	Goiânia (GO) – 10	Indaiatuba (SP) – 06	Porto Alegre (RS) – 15
Ribeirão Preto (SP) – 07	Rio de Janeiro (RJ) – 04	Santos (SP) – 14	São José do Rio Preto (SP) – 07	São Paulo (SP) – 05

Bolsa Família e Educação em debate no próximo dia 26

O Ciclo de Debates 10 anos do Bolsa Família: Avanços, Efeitos e Desafios abordará, no próximo dia 26 de setembro, a relação entre o programa e a educação pública brasileira, incluindo resultados, políticas educacionais e acesso ao direito de estudar. Será também uma oportunidade de promover reflexões sobre a trajetória educacional das crianças e dos adolescentes em situação de pobreza, beneficiários do Programa Bolsa Família. As discussões ocorrerão no campus da Universidade de Brasília (UnB), no Auditório da Fiocruz, das 9h às 18h. Os gestores de todo o país poderão assistir ao debate, que será transmitido por meio do site <http://portal.mec.gov.br/mec/transmissao>.

Prestação de contas dos recursos do IGD

O lançamento das informações sobre a aplicação e a prestação de contas dos recursos do IGD repassados em 2012, no [Demonstrativo Sintético Anual – 2012](#) do SUASweb, é condição para que não haja interrupção nos repasses de recursos aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal. Os Gestores Municipais e do DF e os Coordenadores Estaduais devem acompanhar a elaboração da prestação de contas pelos gestores dos respectivos Fundos de Assistência Social, assim como o lançamento das informações, no SUASweb, sobre os recursos aplicados. Devem ainda acompanhar a análise das contas pelo Conselho de Assistência Social e o lançamento das informações referentes à decisão do Conselho no SUASweb. Caso não haja o lançamento das informações até o encerramento do prazo previsto na legislação do PBF, os entes perderão os recursos do IGD até que sejam realizados os lançamentos no SUASweb. Não há repasse retroativo. Quando há atraso, o ente federado somente receberá os recursos referentes ao mês posterior ao do registro dos dados. Para

mais informações, leia a [Instrução Operacional nº 65](#), de 8 de agosto de 2013. Fique atento a eventuais alterações nas Portarias GM/MDS nº 256 e nº 754, de 2010, que poderão resultar em prorrogação dos prazos atualmente em vigor.

ANOTE NA AGENDA

13 de dezembro – Data-limite para a Revisão Cadastral 2013. A revisão se destina a beneficiários do Programa Bolsa Família que estão com o cadastro desatualizado há mais de 24 meses. A lista das famílias que devem participar desse processo está disponível, para acesso pelo município, na área de *download* do [SIGPBF](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 0800 707 2003.